Ata da Assembleia Geral Extraordinária
25 de setembro de 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no auditório do SEPRORJ/TI RIO, sito na Rua Buenos Aires nº 68, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, nos termos do edital de convocação publicado no jornal "Monitor Mercantil" n. 29.671, em 12 de agosto de 2024, página 05, com a aprovação na 1ª assembleia, do estado de assembleia permanente, e nos termos do edital de convocação enviado para todas as empresas, por e-mail, em 23/9/2024, realizou-se a Segunda Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: 1) continuidade na apreciação e votação de proposta para o **Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025** e 2) Assuntos Gerais. Aberta em primeira convocação às 11:00h, sem que houvesse quórum qualificado nos termos do artigo 15 do estatuto, foi reaberta as em segunda convocação às 11:30 horas, com quórum qualificado atingido. Foi registrada na lista de presença as seguintes empresas: TOTVS S.A; Apoio Microinformática LTDA; ASJB Consultoria S/C LTDA; NT Business Produtos e Serviços; Alterdata Tecnologia em Informática LTDA; Sonda Procwork Informatica LTDA; LAB 245 Software LTDA; M.I. Montreal Informática S/A; PC Service tecnologia LTDA; Peopleware Tec. E Serv. Info LTDA; Nasajon Sistemas LTDA; Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP; Enterprise Service Brasil Serviços de Tecnologia LTDA; MGN Informática Ltda; Acesso Tecnológico LTDA; Mestra Informática LTDA; Opção Aep Serviços LTDA; Vela Software e Serviços LTDA; WBR8 Marketing LTDA; VS Sistemas de Informação Ltda; ZWNET Serviços de Informática; Maria.Torres.com Desenvolvimento LTDA; Estação Internet III Serviços LTDA; JM Confitec Sistemas de Computação LTDA; Lumis EIP Tecnologia da Informação LTDA; M4 Produtos e Serviços LTDA; Bemobi Mobile Tech S/A; Multdisplay Comercio e Serviços Tecnologicos LTDA; Domestica Legal Folhas de Pagamento Online LTDA; Toppen Tec. E Serv. Info LTDA; CSC Computer Sciences Brasil S.A.; To Brasil Consult. Ente. Inf. Ltda ; Verta Cons. Em Tecnologia Ltda. Foram contabilizadas 33 empresas presentes. Em conformidade com o Estatuto da Entidade, os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade, Sr. Alberto Blois, o qual fez breve resumo sobre as mesas de negociação realizadas com a representação laboral da AGE, convocando o Sr. Benito Paret, diretor financeiro, e o Dr. Antônio Carlos Batista, advogado da entidade, para compor a mesa. Para secretariá-los, foi convocada Cândida Machado, consultora externa da entidade. Iniciados os trabalhos, o presidente passou ao item 1 da pauta: "continuidade na apreciação e votação de proposta para o Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025". Fez a projeção das bases de reajuste negociadas com o Sindpd/RJ até a última rodada de negociações, realizada em 16/9/2024, a saber: i) manutenção da aplicação dos percentuais na data base com previsão de pagamento dos reajustes salariais e diferenças de benefícios na próxima folha de pagamento ou em folha suplementar; ii) para o reajuste salarial 4,0% equivalente ao INPC de 3,71% acumulado dos últimos 12 meses, acrescido de ganho real de 0,29%; iii) pisos salariais nos seguintes valores: Atividade Meio – R$ 1.540,00, com esclarecimento de que este piso teve projeção de reajuste maior objetivando criar uma margem de cobertura para o valor que será fixado pelo Governo Federal em 2025 para o novo salário mínimo nacional, e eventualmente, pelo governo do estado que retomou os debates sobre o tema; Digitador – R$ 1.699,38; Técnico Profissional – R$ 1.858,68; Profissionais com Curso Superior – R$ 2.838,91, destacando que para estes pisos foi considerado reajuste de 4%, nos mesmos moldes do reajuste salarial; iv) Auxílio Refeição de R$ 35,00 (para carga de 8 horas) e R$ 25,30 (para carga de 6 horas); v) Benefícios Indiretos de R$285,22 (para carga de 8 horas) e R$214,18 (para carga de 6 horas); vi) Despesas Funerárias para R$1.771,19; vii)

Auxílio Creche para R$272,32; viii) Multa Pelo Descumprimento para R$ 318,79. Foram ainda apresentadas as atualizações para as seguintes clausulas: ix) Contribuição Assistencial Para Fortalecimento Do Sindicato Empresarial, mantendo-se o valor de 1% (um por cento) calculado sobre o valor bruto total de suas folhas de pagamento do mês de maio de 2025, com vencimento no último dia útil de junho de 2025; inserção de previsão de que empresas sem folha de pagamento que se beneficiem, ainda que indiretamente, dos termos e parâmetros financeiros e sociais fixados na presente convenção coletiva e seus termos aditivos, assim como usufruem da ação do TI Rio perante órgãos da administração pública em defesa do setor de TI, em questões de outras ordens como a Tributária, paguem valor fixo de R$ 300,00 (trezentos reais), por empresa; e x) Taxa De Ressarcimento Patronal, com manutenção do valor de R$300,00 (trezentos reais) por empresa com vencimento também em 30/10/2024. Abertos os debates, foi suscitado por representante de uma empresa que o cenário econômico viável seria a aplicação do INPC acumulado no período para a cláusula de reajuste salarial e pisos, sem a concessão de ganho real. Outras empresas se manifestaram sobre as negociações. A seguir o Presidente Sr. Alberto Blois, fez uma exposição sobre a questão do transcurso das negociações, incluindo o fato de se estar conseguindo concretizá-la ainda no mês de setembro, o mês da data base. Após essa exposição, foram feitos esclarecimentos pelo Sr. Benito Paret e pelo Dr. Antonio Carlos, que a negociação foi iniciada com patamares de 4,06% que era o índice acumulado até agosto/2024, ao que a concessão de 0,29% de ganho real seria arredondamento mediano entre os acumulados. Posta em votação, a proposta apresentada pela presidência do TIRIO, foi aprovada na sua integralidade por 27 empresas, contra 6, que se posicionaram contra a conceção do ganho real de 0,29%. Passando ao item 2 Assuntos Gerais o Sr. Presidente fez convite para as empresas participarem da 1ª Copa TIRIO EAFC24, que será realizada no dia 24/10/2024; do evento de apresentação do resultado da Pesquisa de RH 2024 que será realizada no dia 30/10/2024; do evento RioInfo que será realizado em 7/11/2024; anunciando ainda o retorno da copa de futebol em 2025. Nada mais havendo, encerra-se a AGE às 12 horas para lavratura da presente ata, lida e aprovada a qual segue assinada pelo presidente do TI RIO e secretaria da assembleia.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2024.

Alberto Blois
Presidente

Cândida Machado
Secretária da Assembleia

Antonio Carlos Batista
Assessor Juridico